



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SÁTÃO

SESSÃO ORDINÁRIA DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E CINCO

ATA Nº 7/2025

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SÁTÃO REALIZADA NO DIA DEZANOVE DO MÊS DE DEZEMBRO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E CINCO

Aos dezanove dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e cinco, pelas nove horas e trinta minutos, reuniu, no Salão Nobre dos Paços do Concelho de Sátão, a Assembleia Municipal de Sátão, em sessão ordinária, sob a presidência do seu Presidente, Paulo Manuel Lopes dos Santos, coadjuvado por Maria Isabel Jesus de Sousa, como primeira secretária, e Bruno Filipe Martins Miranda como segundo secretário, para tratar dos assuntos constantes da Convocatória com a seguinte *ORDEM DE TRABALHOS*:

I INTERVENÇÃO DO PÚBLICO

II ANTES DA ORDEM DO DIA

1. Discussão e votação da ata da sessão ordinária da Assembleia Municipal do dia 23 de setembro de 2025.
2. Discussão e votação da ata da sessão ordinária da Assembleia Municipal do dia 28 de outubro de 2025.
3. Discussão e votação da ata da sessão extraordinária da Assembleia Municipal do dia 28 de outubro de 2025.
4. Leitura de correspondência.

III ORDEM DO DIA

5. Moção de Recomendação – Funcionamento do Centro de Saúde de Sátão.
6. Para conhecimento: Relatório Intercalar de Avaliação dos Riscos Elevados - Outubro de 2025.
7. Informação de Compromisso para Anos Seguintes: aquisição de Serviços.
8. Análise, discussão e votação da Proposta de adjudicação com base no Projeto de Decisão referente ao Ajuste Direto "Aquisição de Serviços de Revisor Oficial de Contas para os anos 2025 e 2026" à firma Vítor Campos & Associado - S.R.O.C., Lda.
9. Análise, Discussão e Ratificação da Proposta de alteração modificativa nº 37 do Orçamento da Receita e da Despesa e alteração modificativa nº 33 às GOP e PPI.
10. Discussão e votação da Proposta de Delimitação da Área de Reabilitação Urbana da Vila de Sátão (ARU).
11. Análise, discussão e votação do Regulamento da Universidade Sénior de Sátão.
12. Discussão e votação do Orçamento e das Grandes Opções do Plano (2026 a 2030) - ano financeiro 2026.
13. Discussão e votação do Mapa de Pessoal para 2026.
14. Discussão e votação da autorização genérica para dispensa de autorização prévia da Assembleia Municipal - assunção de compromissos plurianuais - Orçamento para o ano de 2026.



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SÁTÃO

15. Discussão e votação da fixação da Taxa Municipal de Direitos de Passagem (TMDP) – Ano 2026.
16. Discussão e votação da Proposta de fixação da participação variável no IRS/2026.
17. Discussão e votação da Proposta de fixação da taxa do Imposto Municipal sobre Imóveis (IMI) – Prédios Urbanos – para vigorar no ano de 2026.
18. Discussão e votação da Proposta de redução da taxa do Imposto Municipal sobre Imóveis (IMI) Familiar – Prédios Urbanos – Ano 2026.
19. Informação sobre a Situação Financeira do Município.
20. Informação sobre a Atividade Municipal e outros assuntos de interesse concelhio.

Presidente da Assembleia: Após verificar a existência de quórum, o Sr. Presidente da Assembleia Municipal, pelas nove horas e trinta e cinco minutos, deu início à sessão, procedendo de imediato à Tomada de Posse da Sr^a Deputada Rosa Maria Saraiva Simões que, tendo sido eleita, esteve ausente no dia da Instalação deste Órgão, 28 de outubro de 2025, por motivos devidamente justificados. Para este efeito foi lavrado o Termo de Posse que depois de lido e assinado constitui o **anexo 1** à presente ata, fazendo dela parte integrante. Posto isto, a sessão seguiu os seus trâmites.

Vereadores da Câmara Municipal presentes: Carlos Sousa; José António Carvalho; Carla Moreira.

O Sr. Presidente da Câmara Municipal, Dr. Alexandre Vaz, também esteve presente.

Estiveram presentes:

O Sr. Presidente da Assembleia: Paulo Manuel Lopes dos Santos

A 1^a Secretária da Assembleia: Maria Isabel Jesus de Sousa

A 2^o Secretário da Assembleia: Bruno Filipe Martins Miranda

Os Membros: Gonçalo Rui Martins Magalhães, Sandra Almeida Cravo Fonseca, Rui Miguel Loureiro Cabral, António Carlos Rodrigues, Adília Gomes Ferreira Mesquita, Ângela Santos Marques, Rosa Maria Saraiva Simões, Hélder José de Jesus Vaz, Tiago André Cardoso Figueiredo, Arlindo Jorge Sousa Ferreira, João Luís Cid Correia Carvalho, Joaquim José Cruz Afonso Albuquerque, Patrícia Alexandra de Aparício Ramos, João Carlos Moreira de Andrade Matos de Albuquerque, Carina Celeste Alves Pinto.

Os Srs. Presidentes das Juntas de Freguesia: Albano Coelho da Encarnação – Avelal; Aníbal Gomes de Almeida Ceia – Mioma; Hélder Alexandre Almeida Baptista – Rio de Moinhos; Alberto Francisco da Silva – Sátão; João Pedro Lopes de Almeida Loureiro Salvador – Silvã de Cima; David Micael Mota Tavares – Águas Boas e Forles; Belarmino Pereira Leitão – Romãs, Decermilo e Vila Longa

Tomada de posse por substituição: Feita a chamada geral dos membros que compõem a Assembleia Municipal, verificou-se a ausência de Maria de Lurdes Albuquerque de Frias Pinto, José Luís Correia de Almeida, Marcelo Morgado Rodrigues, Presidente da Junta de Freguesia de Ferreira de Aves e Manuel António Pina Lopes, Presidente da Junta de Freguesia de São Miguel de Vila Boa, tendo sido substituídos, respetivamente, por José Maria dos Santos Reis, Vera Lúcia Conde Gonçalves, Amândio Marcos de Almeida Figueiredo, Tesoureiro da Junta de Freguesia de Ferreira de Aves e Paulo Jorge Correia Almeida, Tesoureiro da Junta de Freguesia de São Miguel de Vila Boa.

Faltou: Luiz Claudio Reis da Silva, tendo enviado justificação.



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SÁTÃO

I INTERVENÇÃO DO PÚBLICO

Presidente da Assembleia: Deu início à sessão, às 09h35, cumprimentando todos os presentes. De seguida, depois de feitas as devidas substituições e ter declarado aceite a justificação da ausência do Sr. Deputado Luiz Claudio Reis da Silva, não havendo Público inscrito para intervir, passou de imediato ao ponto 1 da Ordem de Trabalhos.

II ANTES DA ORDEM DO DIA

1. Discussão e votação da ata da sessão ordinária da Assembleia Municipal do dia 23 de setembro de 2025.

Presidente da Assembleia: Coloca o Ponto um da Ordem de Trabalhos à discussão.

Inscrições: Ninguém se inscreveu.

Presidente da Assembleia: Não havendo ninguém para intervir, colocou a ata da sessão ordinária da Assembleia Municipal do dia 23 de setembro de 2025 à votação, tendo obtido o seguinte escrutínio:

Votos a favor: 19 (dezanove)

Votos contra: 0 (zero)

Abstenções: 10 (dez)

Estavam presentes 29 (vinte e nove) membros na sala, pelo que o documento, foi aprovado, por maioria.

2. Discussão e votação da ata da sessão ordinária da Assembleia Municipal do dia 28 de outubro de 2025

Presidente da Assembleia: Coloca o Ponto um da Ordem de Trabalhos à discussão.

Inscrições: Ninguém se inscreveu.

Presidente da Assembleia: Não havendo inscrições, colocou a ata da sessão ordinária da Assembleia Municipal do dia 28 de outubro de 2025 à votação, tendo obtido o seguinte escrutínio:

Votos a favor: 24 (vinte e quatro)

Votos contra: 0 (zero)

Abstenções: 5 (cinco)

Estavam presentes 29 (vinte e nove) membros na sala, pelo que o documento, foi aprovado, por maioria.

3. Discussão e votação da ata da sessão extraordinária da Assembleia Municipal do dia 28 de outubro de 2025

Presidente da Assembleia: Coloca o Ponto um da Ordem de Trabalhos à discussão.

Inscrições: Não houve inscrições.



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SÁTÃO

Presidente da Assembleia: Não havendo ninguém para intervir, colocou a ata da sessão extraordinária da Assembleia Municipal do dia 28 de outubro de 2025 à votação, tendo obtido o seguinte escrutínio:

Votos a favor: 24 (vinte e quatro)

Votos contra: 0 (zero)

Abstenções: 5 (cinco)

Estavam presentes 29 (vinte e nove) membros na sala, pelo que o documento, foi aprovado, por maioria.

4. Leitura de correspondência.

Presidente da Assembleia: Deu conhecimento da correspondência recebida desde a última reunião ordinária, colocando-a à disposição dos senhores deputados.

Inscrições: Não houve inscrições.

Ainda no período Antes da Ordem do Dia

Presidente da Assembleia: Abriu as inscrições para as intervenções dos Srs. Deputados.

Inscrições: Miguel Cabral.

Miguel Cabral: Depois de cumprimentar todos os presentes, apresentou uma Moção denominada “**Pela salvaguarda da distribuição de imprensa escrita no distrito de Viseu e no Território da CIM Dão Lafões**”, a qual constitui o **anexo 2** à presente ata, fazendo dela parte integrante.

Presidente da Assembleia: Concordando com a Moção apresentada, retomou a palavra explicando a todos os Deputados, principalmente aos que estão naquele Órgão pela primeira vez, o funcionamento e procedimentos da Assembleia Municipal. Depois, solicitou às forças políticas com assento naquela Assembleia que indicassem o seu porta-voz, bem como um substituto. Assim, os nomeados foram:

- PSD – Porta-voz: Rui Miguel Loureiro Cabral; Substituto: Hélder José de Jesus Vaz;
- PS – Porta Voz: Gonçalo Rui Martins Magalhães; Substituta: Sandra Almeida Cravo Fonseca;
- CHEGA – Porta-voz: Adília Gomes Ferreira Mesquita.

Continuou referindo que era norma que no início de cada mandato se discutisse o Regimento da Assembleia Municipal. Para que a discussão se efetue na próxima sessão, disponibilizou um exemplar em papel a cada um dos representantes dos partidos, informando que aquele documento se encontrava publicado no site do Município.

Seguidamente, retomando o assunto da Moção apresentada pela bancada do PSD, sobre os Órgãos de Comunicação Social, e referindo que aquele assunto era atualíssimo, sobretudo no interior do País e que toda a população estava atenta à situação, colocou-o à discussão, perguntando se alguém queria intervir.

Inscrições: Gonçalo Magalhães.



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SÁTÃO

Gonçalo Magalhães: Depois de dirigir a todos os habituais cumprimentos, referiu que estavam inteiramente de acordo com aquela Moção, achando que a distribuição deveria ser executada. Disse ainda que, infelizmente, muitos órgãos de comunicação social já estavam a fazer a impressão “disto” fora de Portugal, o que era mau para o País, pois deixa de ter essa receita financeira.

Presidente da Assembleia: Terminada a discussão do assunto, colocou a Moção à votação, tendo obtido o seguinte escrutínio:

Votos a favor: 29 (vinte e nove);

Votos Contra: 0 (zero);

Abstenções: 0 (zero)

Estavam presentes 29 (vinte e nove) membros na sala, pelo que, a Moção “**Pela salvaguarda da distribuição de imprensa escrita no distrito de Viseu e no Território da CIM Dão Lafões**”, foi aprovada por unanimidade.

Foi ainda determinado que deverá ser dado conhecimento desta deliberação, bem como da Moção, às entidades competentes.

Dando por findo este período, passou à ordem do dia.

III ORDEM DO DIA

5. Moção de Recomendação – Funcionamento do Centro de Saúde de Sátão.

Presidente da Assembleia: Referindo que relativamente àquele assunto todos ali tinham conhecimento de como as coisas funcionavam, colocou-o à discussão.

Inscrições: Gonçalo Magalhães; Sandra Fonseca; Miguel Cabral; Carlos Rodrigues.

Gonçalo Magalhães: Renovando os cumprimentos e deixando bem claro que não estavam ali contra nada que fosse para o desenvolvimento do Concelho, muito menos naquela área, disse que, tal como os elementos do seu grupo parlamentar, achava que quem apresentou aquela Moção deveria ir ali defendê-la, explicando o que pretendia efetivamente com aquela Moção.

Sandra Fonseca: Depois de fazer os habituais cumprimentos, teve a seguinte intervenção: «Acho que é do conhecimento geral a maneira como estamos a funcionar e que o Centro de Saúde de Sátão agora tem uma nova designação que é Unidade de Saúde Familiar (USF). Ao ler esta Moção de recomendação constato que apresenta algumas irregularidades conceptuais ilegais.

Em Portugal não existe o conceito de “*Serviço de Atendimento Básico de 24 horas*”, muito menos no âmbito das USF. O que existe e a legislação prevê são os Serviços de Atendimento Permanente (SAP), os quais têm um enquadramento próprio. A utilização da designação de “*Serviço de Atendimento Básico de 24 horas*” gera alguma ambiguidade quanto ao modelo que é pretendido e apresentado nesta Moção, e levanta algumas dúvidas sobre o facto de ser exequível na prática, quer ao nível legal, quer ao nível dos recursos que são necessários.

Importa esclarecer que as USF e os SAP obedecem a regimes legais distintos.

As USF não são Serviços de Urgência, nem os SAP o são.

As USF podem ter um horário alargado, mas não de 24 horas. A USF de Sátão já dispõe de um serviço de horário alargado ao fim de semana.



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SÁTÃO

Confundir um alargamento de horário de uma USF com a criação de um serviço de 24 horas é um erro conceptual ilegal. Compromete a clareza e a exequibilidade, na prática.

Perante isto, penso que o documento deve ser corrigido e reformulado, com algum rigor Técnico e Jurídico, podendo eventualmente regressar a esta Assembleia para uma nova apreciação.»

Presidente da Assembleia: Referiu que como aquele assunto tinha sido apresentado àquele Órgão, tinha que ser discutido. No entanto, ser aceite, ou não, como Moção já era da responsabilidade daquela Assembleia.

Miguel Cabral: Renovando os cumprimentos, referiu que talvez fosse uma mais valia ouvir a opinião do Sr. Presidente da Câmara, como Médico que é. Disse ainda que, na sua opinião, qualquer decisão caberia à USF e não àquela Assembleia.

Presidente da Câmara: Após dirigir os habituais cumprimentos aos demais, disse que trabalhou como Médico no Centro de Saúde de Sátão e, na altura, faziam serviço de 24 horas. No entanto, se durante os meses de julho e agosto esse serviço se justificava, durante o resto do ano era perfeitamente dispensável devido à não existência de afluência. Outro problema que se impunha atualmente era a exequibilidade da proposta, isto é, o serviço de 24 horas, devido sobretudo à falta de Médicos por todo o País. Reiterando que a USF de Sátão já dispunha de horário alargado aos sábados e domingos, disse que, na sua opinião, tendo em conta a situação em que se encontra o país, no âmbito da saúde, era de todo impossível a USF de Sátão ter Médico durante 24 horas.

Carlos Rodrigues: Depois dos cumprimentos, relativamente ao assunto em questão começou por dizer que estiveram ali a debater questões técnicas, tanto pela Sr^a Enfermeira Sandra, da USF de Sátão, como pelo Sr. Presidente da Câmara, que é Médico, percebendo-se que a suposta sugestão não era exequível. No entanto seria importante que a pessoa que enviou a Moção estivesse presente para se perceber qual era o objetivo efetivo, ou o grupo parlamentar a que pertence se pronunciasse. Até porque, muitas vezes, fazem-se propostas "ad hoc", sem conhecimento de causa, só porque fica bem politicamente, e depois não vão ali defendê-las. Terminou dizendo que essa defesa era importante.

Presidente da Assembleia: Informou que o proponente não estava presente, tendo falta justificada, e que, segundo lhe parecia, a Moção era de carácter pessoal e não do grupo parlamentar a que pertence. Assim sendo, propôs a votação da não aceitação daquela Moção, com base nas justificações da Sr^a Enfermeira e Deputada Sandra Fonseca, e que o proponente, caso o entenda, a reformule e a volte a apresentar numa futura sessão. Esta proposta foi aceite por maioria, com a abstenção da Sr^a Deputada Adília Mesquita. Estavam presentes 29(vinte e nove) membros na sala. Foi ainda determinado que fosse dado conhecimento desta deliberação ao proponente.

6. Para conhecimento: Relatório Intercalar de Avaliação dos Riscos Elevados - Outubro de 2025.

Presidente da Assembleia: Introduziu o assunto referindo que da leitura do documento, se percebia perfeitamente do que se tratava. Contudo, antes de o colocar à discussão, deu a palavra ao Sr. Presidente da Câmara Municipal.



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SÁTÃO

Presidente da Câmara: Socorrendo-se da Lei, e lembrando que o Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas (PPGR), tinha sido aprovado pela Câmara Municipal e pela Assembleia Municipal, tal como a Lei previa, era obrigatório aquele Órgão tomar conhecimento, regularmente, do ponto de situação e resultados da implementação do aludido Plano de Prevenção. Assim sendo, neste ponto apresentava-se aquele documento denominado Relatório intercalar de Avaliação dos Riscos Elevados, para que todos tivessem conhecimento. Disse ainda que se houvesse dúvidas, a Dr^a Carla Albuquerque ou a Dr^a Helena Leal, responsáveis pela elaboração do Relatório, prestariam os devidos esclarecimentos.

Inscrições: Não houve inscrições.

Presidente da Assembleia: Como ninguém se quis manifestar sobre o assunto, e sendo este apenas para conhecimento, passou de imediato ao ponto seguinte.

7. Informação de Compromisso para Anos Seguintes: aquisição de Serviços.

Presidente da Assembleia: Referiu que, como era habitual, aquele assunto constava de todas as Ordens de Trabalho para as reuniões daquele Órgão, para conhecimento dos Srs. Deputados, desde que houvesse assunção de compromissos plurianuais. Como tal, a informação da Chefe da Unidade Financeira, Dr^a Susana Pinto, a qual foi enviada aos Srs. Deputados, descrevia os movimentos desses compromissos assumidos, desde a última reunião até à presente data. Para esclarecimentos, abriu as inscrições.

Inscrições: Gonçalo Magalhães.

Gonçalo Magalhães: Disse que na informação que lhes chegou, no ponto 7 falava da aquisição de serviços de Internet para o edifício dos Bombeiros, na zona industrial. Por isso perguntou se o contrato era feito com a Câmara ou não e, se fosse, gostaria de ter acesso a esse contrato

Presidente da Câmara: Começou por dizer que qualquer empresário sediado naquela zona industrial podia pedir a Fibra para lá ter. Como ninguém o fez, e como a colocação da Fibra nas zonas brancas só está prevista para 2027, a Câmara decidiu requerê-la. Atendendo ao facto de que o Município não dispunha de nenhum edifício naquele local, solicitou que fosse colocada no edifício dos Bombeiros, e daí poder ser difundida para qualquer uma das empresas que ali existes. Quanto a ter acesso ao contrato, respondeu que estava à disposição do Sr. Deputado, bastando, para tal, dizer quando o quer fazer, sem qualquer problema.

Presidente da Assembleia: Não havendo inscrições, passou ao ponto seguinte.

8. Análise, discussão e votação da Proposta de adjudicação com base no Projeto de Decisão referente ao Ajuste Direto "Aquisição de Serviços de Revisor Oficial de Contas para os anos 2025 e 2026" à firma Vítor Campos & Associado - S.R.O.C., Lda.

Presidente da Assembleia: Introduziu o assunto e de seguida colocou-o à discussão.



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SÁTÃO

Inscrições: Carlos Rodrigues.

Carlos Rodrigues: Observando que há já alguns anos era sempre o mesmo Revisor Oficial de Contas, perguntou ao Sr. Presidente da Câmara qual o porquê de ser sempre aquele, se tinham sido consultados outras empresas para esse fim, e quais tinham sido os valores que os outros apresentaram.

Presidente Câmara: Começou por responder que os valores da adjudicação estavam de acordo com os praticados no mercado e que não foi consultada outra qualquer empresa, apenas aquela, uma vez que é a que tem feito esse serviço na Câmara Municipal e era uma empresa que lhes merecia toda a fiabilidade, pois era uma das mais credíveis existentes no Distrito de Viseu.

Presidente da Assembleia: Apontou que só era obrigatório consultar outras empresas a partir de um determinado montante, montante esse muito superior ao que estava em discussão.

Presidente da Câmara: Disse que não referiu essa situação ciente de que os Srs. Deputados tinham conhecimento desse facto, pois essa era uma premissa da Contratação Pública. Depois, reiterou o disse anteriormente, acrescentando que o Dr. Vítor Campos, o Revisor em questão, para além de ter ligações familiares ao Sátão, era o que, no Distrito, lhe oferecia mais garantias na execução daquele serviço.

Presidente da Assembleia: Feita a discussão da Proposta de adjudicação com base no Projeto de Decisão referente ao Ajuste Direto - ADG 25/2025 (por e-mail) - "Aquisição de Serviços de Revisor Oficial de Contas para os anos 2025 e 2026", à firma Vítor Campos & Associado - S.R.O.C. Lda., o assunto foi posto à votação, tendo obtido o seguinte escrutínio:

Votos a favor: 28 (vinte e oito)

Votos contra: 1 (um) – *João Carlos Moreira de Andrade Matos de Albuquerque:*

Abstenções: 0 (zero)

Estavam presentes 29 (vinte e nove) membros na sala, pelo que, a Proposta de adjudicação com base no Projeto de Decisão referente ao Ajuste Direto - ADG 25/2025 (por e-mail) - "Aquisição de Serviços de Revisor Oficial de Contas para os anos de 2025 e 2026", à firma Vítor Campos & Associado - S.R.O.C. Lda., pelo valor de 13.500,00€ (treze mil e quinhentos euros) + IVA à taxa legal em vigor, foi aprovada, por maioria.

Esta deliberação foi lavrada em Minuta.

Foi posta à votação a minuta sobre este ponto da Ordem de Trabalhos.

A minuta foi lida, votada e aprovada por unanimidade.

9. Análise, Discussão e Ratificação da Proposta de alteração modificativa nº 37 do Orçamento da Receita e da Despesa e alteração modificativa nº 33 às GOP e PPI.

Presidente da Assembleia: Antes de abrir as inscrições, deu a palavra ao Sr. Presidente da Câmara Municipal.

Presidente da Câmara: Começou por informar que, de cada vez que a Câmara necessita de lançar uma obra, sobretudo quando é financiada pela Administração Central, é necessário



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SÁTÃO

abrir uma rubrica nova, fazendo uma Alteração Modificativa ao Plano e Orçamento. Em virtude dos incêndios que assolaram o Concelho, no âmbito dos Protocolos que foram assinados com o Governo, para o Município poder receber as verbas que lhe foram atribuídas, houve necessidade de criar uma rubrica específica. Assim, como a Lei o permitia, criou-se essa rubrica, mas sendo necessária a aprovação da Assembleia Municipal, vem ali para que que essa alteração seja ratificada.

Inscrições: Não houve.

Presidente da Assembleia: Não havendo intervenções, a Proposta de Ratificação das alterações modificativas em referência, foi posta à votação, tendo obtido o seguinte escrutínio:

Votos a favor: 29 (vinte e nove)

Votos contra: 0 (zero)

Abstenções: 0 (zero)

Estavam presentes 29 (vinte e nove) membros na sala, pelo que, a Proposta de alteração modificativa nº 37 do Orçamento da Receita e da Despesa e alteração modificativa nº 33 às GOP e PPI, foi ratificada, nos termos do disposto na alínea d), do nº 1, do artigo 33º, e na alínea a), do nº 1, do artigo 25º, da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, unanimemente.

Esta deliberação foi lavrada em Minuta.

Foi posta à votação a minuta sobre este ponto da Ordem de Trabalhos.

A minuta foi lida, votada e aprovada por unanimidade.

10. Discussão e votação da Proposta de Delimitação da Área de Reabilitação Urbana da Vila de Sátão (ARU).

Presidente da Assembleia: Introduziu o assunto e, antes de o colocar à discussão, deu a palavra ao Sr. Presidente da Câmara Municipal.

Presidente da Câmara: Informou que esta ARU é a mesma que existe há muito tempo. No entanto, mercê de uma interpretação normativa do Tribunal Administrativo, como o Município não criou a ORU, esta perdeu a vigência, sendo necessário voltar a aprovar essa Delimitação. Como no entender do Executivo Camarário, a Delimitação da Área de Reabilitação Urbana existente, a qual contempla toda a área da Vila de Sátão, era a mais apropriada para o Município, apresenta-a para aprovação e, entretanto, elaborar-se-á a referida ORU.

Inscrições: Rosa Simões.

Rosa Simões:

«Exmo. Senhor Presidente da Assembleia Municipal e demais membros da Mesa;

Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal do Sátão;

Exmos. Senhores Vereadores;

Exmos. Senhores Presidentes das Juntas de Freguesia;

Exmos. Senhores Membros da Assembleia Municipal;

Funcionários Municipais e Comunicação Social;

Minhas Senhoras e Meus Senhores,



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SÁTÃO

A presente intervenção surge no âmbito da **Estratégia Local de Habitação do Município do Sátão**, tendo por base a análise da **Proposta de Delimitação da Área de Reabilitação Urbana (ARU)** atualmente em vigor.

É consensual que a delimitação de ARU constitui um instrumento fundamental para:

- Promover a **requalificação do edificado**;
- Melhorar a **qualidade ambiental e urbana**;
- Dinamizar a **vida social e económica**;
- Reforçar a **coesão social**;
- Contribuir para a **melhoria das condições de vida das populações**.

Fundamentação da Proposta:

Verifica-se que, no concelho do Sátão, existem várias freguesias com **património histórico, cultural e arquitetónico relevante**, bem como núcleos urbanos antigos que carecem de intervenção e valorização.

Contudo, muitas dessas áreas encontram-se fora da atual delimitação da ARU, ficando assim excluídas dos benefícios e incentivos associados à reabilitação urbana.

A ampliação da ARU para outras freguesias do concelho permitiria:

- Incentivar a **recuperação de edifícios degradados**;
- Combater a **desertificação e o abandono dos centros históricos**;
- Atrair novos residentes e investidores;
- Valorizar o **património local e a identidade das freguesias**;
- Tornar o concelho do Sátão mais **atractivo, competitivo e sustentável**.

Benefícios Associados à Ampliação da ARU:

A inclusão de novas áreas na ARU possibilita o acesso a importantes incentivos, nomeadamente:

- **Redução ou isenção de IMI** sobre prédios reabilitados;
- **Redução da taxa de IVA** aplicável às obras de reabilitação urbana;
- **Benefícios fiscais em sede de IMT e IRS**, nos termos da legislação em vigor;
- **Maior acesso a programas de financiamento e apoio à habitação**.

Estes incentivos constituem um forte estímulo à iniciativa privada e à fixação de população nas freguesias do concelho.

Proposta:

Assim, propõe-se que a **Câmara Municipal do Sátão**:

Proceda à **reavaliação da atual delimitação da Área de Reabilitação Urbana (ARU)**;

Elabore uma **proposta de ampliação da ARU** às freguesias do concelho onde exista património histórico, cultural ou edificado urbano consolidado;

Promova a articulação com as **Juntas de Freguesia**, de modo a identificar as áreas prioritárias de intervenção;

Divulgue junto da população e dos proprietários os **benefícios e incentivos fiscais** associados à reabilitação urbana.

Conclusão:

A ampliação da ARU constitui uma medida estratégica para o desenvolvimento equilibrado do concelho do Sátão, contribuindo para a valorização do território, a melhoria das condições habitacionais e o reforço da coesão social.

Pelos motivos expostos, considera-se esta proposta de elevado interesse público e merecedora da melhor atenção por parte do Executivo Municipal e desta Assembleia Municipal.»

Presidente da Assembleia: Perguntou à Sr^a Deputada se a proposta que acabara de referir na sua intervenção, era uma contra-proposta àquela que se estava a discutir ou era uma sugestão para se ter em conta na elaboração de uma futura proposta.



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SÁTÃO

A Sr^a Deputada respondeu que eram sugestões para uma futura proposta no âmbito da ARU.

Presidente da Câmara: Disse que a Câmara ainda não fez o alargamento da ARU a algumas Aldeias do Concelho, porque para além de não ser tudo possível, conforme consta na respetiva Legislação, envolve verbas avultadas. No entanto aceitava o repto e iriam ver o que se poderia fazer futuramente, sabendo desde já que era impossível englobar todas as Aldeias. Informou ainda que outra das razões porque a Câmara ainda não procedeu a esse alargamento era pelo facto de, até ao momento, só dois Municípes terem recorrido a esse Programa.

Presidente da Assembleia: Feita a discussão da Proposta em referência, esta foi posta à votação, tendo obtido o seguinte escrutínio:

Votos a favor: 29 (vinte e nove);

Votos contra: 0 (zero);

Abstenções: 0 (zero);

Estavam presentes 29 (vinte e nove) membros na sala, pelo que, a Proposta de Delimitação da Área de Reabilitação Urbana da Vila de Sátão (ARU), foi aprovada, por unanimidade.

Esta deliberação foi lavrada em Minuta.

Foi posta à votação a minuta sobre este ponto da Ordem de Trabalhos.

A minuta foi lida, votada e aprovada por unanimidade.

11. Análise, discussão e votação do Regulamento da Universidade Sénior de Sátão.

Presidente da Assembleia: Depois de introduzir o assunto, colocou-o à discussão.

Inscrições: Ninguém se inscreveu.

Assembleia Municipal: Não havendo inscrições, o Regulamento em referência foi posto à votação, tendo obtido o seguinte escrutínio:

Votos a favor: 29 (vinte e nove)

Votos contra: 0 (zero)

Abstenções: 0 (zero)

Estavam presentes 29 (vinte e nove) membros na sala, pelo que, o Regulamento da Universidade Sénior de Sátão, foi aprovado, unanimemente.

Esta deliberação foi lavrada em Minuta.

Foi posta à votação a minuta sobre este ponto da Ordem de Trabalhos.

A minuta foi lida, votada e aprovada por unanimidade.

12. Discussão e votação do Orçamento e das Grandes Opções do Plano (2026 a 2030) - ano financeiro 2026.

Presidente da Assembleia: Introduziu o assunto e, antes de o colocar à discussão, deu a palavra ao Sr. Presidente da Câmara Municipal.

Presidente da Câmara: (01:07:50) Começou por dizer que ia tentar dar uma explicação global sobre o Orçamento e depois dele a Dr^a Susana Pinto, Chefe da Unidade Financeira, daria uma explicação técnica e pormenorizada do documento em apreciação. Disse ainda que as questões de carácter técnico seriam esclarecidas pela Dr^a Susana Pinto e as de carácter



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SÁTÃO

político ele próprio responderia. Dito isto referiu que aquele era um Orçamento que estava muito real. Informou que nele estavam contidas obras que ainda não contemplavam a verba total que lhes cabia, mas que, em fevereiro, com a integração da quantia que vinha da Conta de Gerência anterior, essas obras ficariam, praticamente, dotadas da verba necessária para a sua execução. Referindo que, entre despesas e receitas, o valor global do Orçamento para 2026 era de vinte e dois milhões cento e vinte e cinco mil duzentos e vinte e nove euros, elencou a proveniência das receitas e detalhou as despesas correntes e de capital.

Dr^a Susana Pinto: Começou por dizer que o Orçamento era um documento previsional, sendo que o mesmo poderá sempre sofrer alterações. Disse ainda que sempre que houvesse alterações que implicassem o aumento do valor global do Orçamento, era sempre necessário que a Assembleia Municipal tomasse conhecimento e deliberasse em relação a essa situação. Depois deste enquadramento, recorrendo à apresentação de mapas, quadros, gráficos e tabelas explicou técnica e sucintamente o documento em discussão efetuando uma explanação elucidativa no que diz respeito às verbas e rubricas inscritas no Plano e Orçamento para 2026.

Inscrições: Gonçalo Magalhães.

Gonçalo Magalhães: Depois de reiterar os cumprimentos disse que o Grupo parlamentar do Partido Socialista iria fazer uma Declaração de Voto relativamente ao Orçamento e das Grandes Opções do Plano para 2026:

«O documento agora submetido à apreciação desta Assembleia confirma um padrão que se tem repetido ao longo dos últimos anos:

Um orçamento formalmente volumoso, mas estruturalmente frágil, inflacionado na sua dimensão global e com uma autonomia financeira claramente limitada.

A forte dependência das transferências do Orçamento Geral do Estado em especial do FEF com o valor de 6.023.957€ e da aprovação de candidaturas ao PRR (Plano de Recuperação e Resiliência) revela a ausência de uma estratégia financeira por parte do executivo municipal, isto na linha dos anos anteriores sendo que irá resultar numa baixa taxa de execução nas obras primordiais para este município.

Aliás, no quadro 3, e só a título de curiosidade verifica-se que só o valor do FEF não é suficiente para suportar as despesas com o pessoal.

Mais, as famigeradas obras tanto apregoadas na campanha eleitoral tais como o Pavilhão Multiusos, e o Parque Urbano de Lazer e Desporto são agora empurradas para segundo plano e nem contempladas estão o que significa que os Satenses que acreditaram e votaram neste executivo devem agora sentir-se enganados.

Mais grave ainda é a manutenção de um modelo orçamental assente na inscrição massiva de obras e projetos, alguns com anos de atrasos e que sempre aparecerem nos orçamentos, mas sem garantia de execução efetiva, uma prática que tem conduzido, ano após ano, a baixas taxas de realização, sobretudo nas intervenções estruturantes e essenciais ao desenvolvimento do concelho.

Esta opção compromete a credibilidade do planeamento municipal e desvirtua o princípio da transparência orçamental deixando os Satenses sempre prejudicados.

No que respeita às Grandes Opções do Plano para 2026, destaca-se um facto particularmente preocupante: uma redução de cerca 700.000€ no seu valor global face ao exercício anterior.

Esta diminuição representa um claro retrocesso político e estratégico e como sempre fomos dizendo este município só faz obra se existirem projetos financiados.

Às vezes também é preciso alguma arrogância orçamental e coragem política para que o concelho avance.

Uma autarquia que reduz de forma tão significativa o seu orçamento (GOP) está, objetivamente, a assumir ou incapacidade de execução ou ausência de ambição e visão estratégica para o território.



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SÁTÃO

Em qualquer dos casos, trata-se de um sinal negativo e alarmante para o futuro do concelho do Sátão. Esta redução não é neutra nem abstrata. Traduz-se, de forma concreta, em menos investimento público, menos infraestruturas, menor capacidade de intervenção municipal e num enfraquecimento evidente das políticas de desenvolvimento local.

O grupo parlamentar do Partido Socialista reconhece a inclusão de algumas intervenções pontuais, nomeadamente a requalificação das ETAR de Rio de Moinhos, Contige e Samorim, a requalificação da Capela de Nossa Senhora da Oliva obra com anos de atraso, mas que agora talvez veja a luz ao fundo do túnel.

Contudo, estas medidas são manifestamente insuficientes para compensar a ausência de uma estratégia integrada e coerente de desenvolvimento.

Continuam por concretizar investimentos estruturantes e urgentes para o concelho, como a criação de cursos de Ensino Superior, o Pavilhão Multiusos, que aliás fazia parte do programa eleitoral, a construção de balneários de apoio aos Polidesportivos da Premoreira importante para os cidadãos e atletas bem como a requalificação da Levada do Rato, infraestrutura que seria relevante para a população no seu lazer e que daria mais uma escolha aos Satenses e visitantes do nosso concelho como é também a praia fluvial do Trabulo.

Nesta última aparece contemplada com a construção de piscina exterior pelo valor de 3.500€.

Sr. Presidente por este valor pode desde já facultar-me a identificação do empreiteiro porque talvez alguns dos deputados aqui presentes precise de fazer uma.

Acresce que as principais obras amplamente anunciadas pelo executivo durante a campanha eleitoral, não encontram qualquer expressão concreta neste orçamento, revelando um desfasamento claro entre os compromissos assumidos e as opções efetivamente inscritas nos instrumentos de planeamento.

Mais preocupante ainda é a ausência, nas Grandes Opções do Plano, de linhas estratégicas claras para o desenvolvimento económico, para a atração de investimento, para a melhoria das acessibilidades e para a afirmação do turismo enquanto eixo estruturante do concelho.

Estranhamente, na introdução deste orçamento e na caracterização deste concelho salienta que o Sátão é um concelho de pequena dimensão. que o ganho médio mensal dos trabalhadores e o acesso a serviços e cultura está abaixo da média nacional e contrariamente a tudo isto diz que os indicadores de turismo no concelho apresentam um aumento significativo acompanhando a tendência nacional.

Gostaríamos de saber com que base ou dados foi adquirida esta informação onde foi que 3.699 turistas dormiram no ano de 2024 no nosso concelho. O turismo no Sátão não está de forma alguma trabalhado para cativar mais turistas.

Não é com a Feira do Míscao ou com as Festas de São Bernardo que o vamos conseguir pois este plano limita-se, na sua maioria, à manutenção de atividades existentes, de curta duração, apenas em duas épocas do ano, sem inovação, sem diversificação e sem ambição, evidenciando uma gestão autárquica marcadamente reativa, pouco planeada e desprovida de visão de médio e longo prazo.

Sr. presidente o nosso concelho pode na realidade ser de pequena dimensão, mas com este executivo ao longo dos anos o mesmo esteve impedido de crescer.

Pelas razões expostas, os Deputados Municipais do Partido Socialista consideram que o Plano e Orçamento para 2026 falham nos objetivos fundamentais de promover um desenvolvimento sustentável, equilibrado e estrategicamente orientado para o futuro do concelho do Sátão. Assim, e por não responderem às necessidades reais da população nem aos desafios estruturais do território, iremos votar contra.»

Drª Susana: Relativamente aos dados informou que o Município não tinha capacidade para fazer os inquéritos para recolha desses dados acerca do Município. Por isso, socorreram-se do site da PORDATA indicado em rodapé no documento. Se pesquisarem em "retratos Pordata Município de Sátão" ou clicar no referido link, aparecerão de imediato esses dados.

Presidente da Câmara: Começou por dizer que, em relação ao aumento da população em 2,1% também era um dado desse site. Quanto às declarações do Sr. Deputado disse que procuraram fazer, sobretudo, um orçamento que fosse o mais correto possível. Em relação às verbas atribuídas, a algumas obras, lembrou o Sr. Deputado daquilo que havia dito quando



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SÁTÃO

da apresentação daquele orçamento: em fevereiro irão ser reforçadas. Relativamente às promessas eleitorais, disse que o que se prometeu era para cumprir. Prova disso era a obra do espaço rodoviário que, se leram o documento, consta do mesmo. Quando às outras grandes obras, serão apresentadas durante a legislatura. As promessas de execução daquelas grandes obras não foram feitas para 2026, mas sim para os quatro anos do mandato. A respeito da Premoreira, informou que já lá estavam colocados e em funcionamento os Wcs. Terminou dizendo que não percebia o que queriam dizer quanto a, por um lado, ter diminuído em 700.000€ e por outro lado estava inflacionado, até porque se diminuiu esse valor foi precisamente para não ser um orçamento inflacionado, e ser real. No que concerne às outras obras nomeadas e às que andavam a decorrer, fez um ponto de situação de todas.

Presidente da Assembleia: Feita a discussão do Orçamento e das Grandes Opções do Plano (2026 a 2030) - ano financeiro 2026, este foi posto à votação, tendo obtido o seguinte escrutínio:

Votos a favor: 18 (dezoito)

Votos contra: 10 (dez) – *Gonçalo Rui Martins Magalhães; Sandra Almeida Cravo Fonseca; António Carlos Rodrigues; Rosa Maria Saraiva Simões; Tiago André Cardoso Figueiredo; João Luís Cid Correia de Carvalho; Patrícia Alexandra de Aparício Ramos; João Carlos Moreira de Andrade Matos de Albuquerque; Albano Coelho da Encarnação; Alberto Francisco da Silva;*

Abstenções: 1 (uma)

Estavam presentes 29 (vinte e nove) membros na sala, pelo que, o Orçamento e as Grandes Opções do Plano (2026 a 2030) - ano financeiro 2026, foi aprovado, por maioria.

Esta deliberação foi lavrada em Minuta.

Foi posta à votação a minuta sobre este ponto da Ordem de Trabalhos.

A minuta foi lida, votada e aprovada por unanimidade.

13. Discussão e votação do Mapa de Pessoal para 2026.

Presidente Assembleia: Após a introdução do assunto, deu a palavra ao Sr. Presidente da Câmara Municipal, antes de colocar o colocar à discussão.

Presidente Câmara: Começou por referir que a Sr^a Dr^a Carla Albuquerque, Chefe da Divisão de Gestão Administrativa e Recursos Humanos, iria ali explicar o documento em discussão. No entanto queria informar os Srs. Deputados de que, no momento, a Câmara Municipal tinha 275 trabalhadores, e que estavam a decorrer concursos para o preenchimento de mais 26 Postos de Trabalho. Dizendo que o Município tinha os colaboradores que achava necessários para o funcionamento e execução da melhor maneira possível, de todos os serviços que lhe competiam, deu a palavra à Dr^a Carla Albuquerque para que explicasse detalhadamente o teor do Mapa de Pessoal para 2026.

Dr^a Carla Albuquerque: Depois de cumprimentar os presentes proferiu uma explicação sucinta do documento e, no final, colocou-se ao dispor para esclarecimento de quaisquer dúvidas que houvessem.

Inscrições: Carlos Rodrigues.



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SÁTÃO

Carlos Rodrigues: Dizendo que a sua questão era mais política do que propriamente técnica, perguntou porque é que se abriam concursos por tempo indeterminado para determinadas pessoas que depois, passado algum tempo, acabam por sair dos quadros da Câmara Municipal para exercerem outras funções noutros serviços ou entidades, como se tem verificado, e não se abrem concursos para pessoas que têm contratos, reiterados, a termo certo, para se integrarem definitivamente nos quadros dos Município.

Presidente da Câmara: Começou por dizer que, ultimamente, todos os concursos têm sido por tempo indeterminado. Disse ainda que não se abriram concursos para as pessoas se irem embora. O que aconteceu foi que a Administração Central solicitou, à Câmara Municipal, cedência de trabalhadores. Esses organismos foram o Tribunal, as Finanças e o IRN. Depois de conversações, tanto com as entidades em referência como com os trabalhadores, chegou-se a acordo e os colaboradores foram para esses serviços, em mobilidade, podendo vir a consolidar lá.

Carlos Rodrigues: Mencionando que conhecia bem como funcionava a mobilidade entre serviços e organismos, disse que não se estava a referir a essa questão, mas sim àqueles que entraram para os quadros e estavam a exercer cargos políticos.

Presidente da Câmara: Disse que essa situação era perfeitamente normal. Tal como a Administração Central pode ir buscar um funcionário ao Município, o inverso também pode acontecer, e ambas as situações são inteiramente legais.

Presidente da Assembleia: Feita a discussão do Mapa de Pessoal para 2026, este foi colocado à votação, tendo obtido o seguinte escrutínio:

Votos a favor: 18 (dezoito)

Votos contra: 0 (zero)

Abstenções: 11 (onze)

Estavam presentes 29 (vinte e nove) membros na sala, pelo que, o Mapa de Pessoal para 2026, foi aprovado, por maioria.

Esta deliberação foi lavrada em Minuta.

Foi posta à votação a minuta sobre este ponto da Ordem de Trabalhos.

A minuta foi lida, votada e aprovada por unanimidade.

14. Discussão e votação da autorização genérica para dispensa de autorização prévia da Assembleia Municipal - assunção de compromissos plurianuais - Orçamento para o ano de 2026.

Presidente da Assembleia: Feita a introdução do assunto, antes de o colocar à discussão, deu a palavra ao Sr. Presidente da Câmara Municipal.

Presidente da Câmara: Disse que era necessária aquela autorização, por forma a agilizar os trabalhos da Câmara Municipal, na matéria de assunção de compromissos plurianuais, até ao montante máximo de 100.000€, ficando a Câmara Municipal obrigada a dar conhecimento, à Assembleia Municipal, na sua sessão imediatamente a seguir.

Inscrições: Não houve.



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SÁTÃO

Presidente da Assembleia: Como ninguém se inscreveu, a autorização genérica em referência foi posta à votação, tendo obtido o seguinte escrutínio:

Votos a favor: 29 (vinte e nove)

Votos contra: 0 (zero)

Abstenções: 0 (zero)

Estavam presentes 29 (vinte e nove) membros na sala, pelo que, a autorização genérica para dispensa de autorização prévia da Assembleia Municipal - assunção de compromissos plurianuais - Orçamento para o ano de 2026, foi aprovada, por unanimidade.

Esta deliberação foi lavrada em Minuta.

Foi posta à votação a minuta sobre este ponto da Ordem de Trabalhos.

A minuta foi lida, votada e aprovada por unanimidade.

15. Discussão e votação da fixação da Taxa Municipal de Direitos de Passagem (TMDP) – Ano 2026.

Presidente da Assembleia: Depois de introduzir o assunto, deu a palavra ao Sr. Presidente da Câmara Municipal.

Presidente da Câmara: Disse que a taxa em questão era uma taxa que as operadoras iriam pagar ao Município, à qual o Município tinha direito, e que não fica associada às faturas dos clientes. Por isso, a proposta, tal como nos anos anteriores, era de aplicação da taxa máxima.

Inscrições: Ninguém se inscreveu.

Presidente da Assembleia: Não havendo inscritos, a fixação da Taxa Municipal de Direitos de Passagem (TMDP) foi posta à votação, tendo obtido o seguinte escrutínio:

Votos a favor: 28 (vinte e oito)

Votos contra: 0 (zero)

Abstenções: 0 (zero)

Estavam presentes 28 (vinte e oito) membros na sala, pelo que, a fixação da Taxa Municipal de Direitos de Passagem (TMDP), para 2026, foi aprovada, por unanimidade.

Esta deliberação foi lavrada em Minuta.

Foi posta à votação a minuta sobre este ponto da Ordem de Trabalhos.

A minuta foi lida, votada e aprovada por unanimidade.

16. Discussão e votação da Proposta de fixação da participação variável no IRS/2026.

Presidente da Assembleia: Antes de colocar o assunto à discussão, deu a palavra ao Sr. Presidente da Câmara.

Presidente da Câmara: Começou por dizer que, como a Administração Central dava essa prerrogativa, a Câmara Municipal, mantinha a sua proposta de fixação da participação variável no IRS, para 2026, em 5%. A razão era porque, no entender do Executivo, quem pagava IRS era quem mais ganhava. O salário mínimo não é tributado. Assim aplicava-se princípio de ganhador-pagador. Isto é, quem mais ganha, mais paga.

Inscrições: Gonçalo Magalhães; Carlos Rodrigues.



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SÁTÃO

Gonçalo Magalhães:

«Sr. Presidente Câmara,

Começo por ler um excerto da minuta da Ata de 9-12-2025:

“Considerando que se mantêm os pressupostos do ano transato, a redução das receitas provenientes do Orçamento de Estado, o decréscimo da cobrança de impostos locais e, não obstante, a necessidade de o Município de Sátão continuar a assegurar os recursos financeiros imprescindíveis ao financiamento da atividade da autarquia, propõe-se:”

Desde 2008 que os municípios tem a competência de atribuir um desconto VARIÁVEL até 5% no IRS aos seus moradores que se denomina Participação Variável no IRS e decorre do Regime Financeiro das Autarquias.

Esta medida tem na minha opinião dois objetivos primordiais:

- Beneficiar a nossa população que tem (conforme o Orçamento e Grandes Opções do Plano explanou) salários mensais abaixo da média nacional

- Atrair novos residentes ao nosso concelho logo estimular todo o comércio local

Registe-se que estamos num concelho do interior, em desertificação permanente e com rendimentos médios muito baixos, podendo esta taxa máxima, ser mais um elemento dissuasor, da fixação das pessoas no nosso município.

Os municípios, essencialmente os que estão a perder população, como no nosso caso, têm um papel fundamental no combate ao flagelo da desertificação dos seus territórios.

Uma das estratégias deve passar pela redução dos impostos sobre as famílias, nomeadamente, o IRS, imposto sobre o rendimento das pessoas singulares.

Registe-se que as taxas adotadas por concelhos com realidades idênticas à nossa: Aguiar da Beira, Resende, Mortágua, Penedono 0%; São Pedro do Sul 2%; Tondela 2,5%; Castro Daire 3%, são bastante inferiores.

Considerando o atrás referenciado, a taxa de IRS a cobrar para 2026 poderia muito bem cifrar-se entre 0% e 2%.

Assim, entendo que estaria a dar um sinal claro e inequívoco de estar a reduzir a carga fiscal sobre as famílias do nosso concelho, logo a contribuir para o aumento do seu rendimento disponível.

Com esta medida, estaríamos certamente a tornar o nosso concelho de Sátão mais atrativo, tentando inverter a desertificação que, infelizmente, tem ocorrido nos últimos anos.

Ao aplicar a taxa máxima de 5% do IRS, com a justificação da Redução das receitas provenientes do Orçamento de Estado e o decréscimo da cobrança de impostos locais com a necessidade de o município assegurar os recursos financeiros imprescindíveis ao financiamento da atividade da autarquia é de quem não está preocupado com o nosso concelho nem com os seus baixos rendimentos, mas apenas nos 417.842€ de receita previsível (a ser o que está no quadro) .

A Câmara Municipal com esta decisão, na minha opinião, demonstra alguma falta de sensibilidade social, incapacidade de gestão financeira e incoerência política não procurando outra solução para angariação deste valor.

Deixo um desafio aqui a todas as forças políticas presentes nesta Assembleia, se se sentem confortáveis em votar esta proposta de 5%?

Se não, votem contra.

Perante isto pedia aqui ao presidente desta Assembleia, que tem poderes de decisão, que ponderasse e devolvesse esta proposta ao Município, na pessoa do Sr. Presidente de Câmara, e que fosse reequacionada esta taxa.

Pensem que os Satenses vão sempre pensar e vão saber quem foram os deputados que os penalizaram.»

Presidente da Assembleia: Disse que, pesando a argumentação do Sr. Presidente da Câmara, e pesando o passado, não o faria. Iria submeter à votação da Assembleia Municipal a proposta em discussão e os Srs. Deputados tomariam a atitude que entendessem. Até porque, os nomes dos Srs. Deputados que votarem contra, serão descritos na ata.

Presidente da Câmara: Disse que ser acusado de falta de sensibilidade não era correto. Pois era precisamente por terem sensibilidade que precisavam daquela verba para ajudar quem



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SÁTÃO

mais precisava. Essa era a sensibilidade que o Presidente e a sua Vereação sempre tiveram. Quanto à questão da não fixação de população por causa dos 5% no IRS, disse ser uma falácia, uma falsa questão. Ninguém se irá fixar no Sátão apenas por causa da redução da taxa de IRS, ninguém. Em relação à última frase que o Sr. Deputado proferiu “...os Satenses vão sempre pensar e vão saber quem foram os deputados que os penalizaram.”, disse que esta era uma questão política. E na política arrisca-se. Certo era que tem feito sempre aquela proposta e nunca perdeu eleições. Quanto ao Satenses, esses também iriam saber quem agiu de forma justa e com pensamento coerente: os que mais ganham pagam, ajudando assim os que mais precisam. Terminou informando que tinha solicitado ao Sr. Chefe das Finanças de Sátão uma listagem, para ter ideia de quantos Municípes pagam e quanto pagam. Se esta listagem lhe for fornecida, irá trazê-la a uma futura reunião, para conhecimento.

Gonçalo Magalhães: Começando por dizer que o Sr. Presidente lhe respondeu politicamente, solicitou que lhe dissesse se os quatrocentos e tal mil euros, que estavam em causa, eram para aplicar com os que mais necessitavam, então onde é que os ia aplicar. Pois o que dizia na proposta era que esse valor se destinava ao financiamento da Câmara.

Presidente da Câmara: Referiu que aquele montante fazia parte do Orçamento da Câmara e era precisamente para aqueles que mais necessitavam, como por exemplo, no âmbito das melhorias das condições de vida, apoiando em obras nas habitações; no âmbito da educação, apoiando com refeições, entre outros apoios. Voltou a explicar e a defender a sua ideia de ganhador-pagador.

Carlos Rodrigues: Dizendo que todos vivíamos em comunidade e sociedade, saberiam que, em algumas situações, pagava IRS quem não podia “fugir” aos impostos. Frequentemente via-se nas escolas, alunos com escalão A ou B, filhos de grandes empresários. Sendo o IRS um imposto sobre o rendimento singular, afetava as famílias. Comparando o Sr. Presidente da Câmara ao Robin dos Bosques, pelas declarações que proferiu, disse que num Concelho com oito milhões na conta não podia haver pobres. Por isso não compreendia porque é que o Sr. Presidente precisava de 400.000€ para acabar com a pobreza, tendo aquela quantia na conta do Município.

Presidente da Câmara: Respondeu dizendo que como o Sr. Deputado viu, esses oito milhões iria ser transferido para 2026, indo ficar sem nada. Quanto a haver pessoas que “fogem” aos impostos, disse que não era um problema da Câmara, mas sim dos sucessivos Governos que não resolvem essas situações. Voltou a referir que quem ganhava o salário mínimo estava isento de IRS e que, logo que tivesse a listagem que solicitou às Finanças, a traria ali.

Presidente da Assembleia: Feita a discussão da proposta de fixação da participação variável no IRS/2026, esta foi posta à votação, tendo obtido o seguinte escrutínio:

Votos a favor: 18 (dezoito)

Votos contra: 11 (onze) – *Gonçalo Rui Martins Magalhães; Sandra Almeida Cravo Fonseca; António Carlos Rodrigues; Rosa Maria Saraiva Simões; Tiago André Cardoso Figueiredo; João Luís Cid Correia de Carvalho; Patrícia Alexandra de Aparício Ramos; João Carlos Moreira de Andrade Matos de Albuquerque; Albano Coelho da Encarnação; Alberto Francisco da Silva; David Micael Mota Tavares;*

Abstenções: 0 (zero)



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SÁTÃO

Estavam presentes 29 (vinte e nove) membros na sala, pelo que, a proposta de fixação da participação variável no IRS/2026, foi aprovada, por maioria.

Esta deliberação foi lavrada em Minuta.

Foi posta à votação a minuta sobre este ponto da Ordem de Trabalhos.

A minuta foi lida, votada e aprovada por unanimidade.

17. Discussão e votação da Proposta de fixação da taxa do Imposto Municipal sobre Imóveis (IMI) – Prédios Urbanos – para vigorar no ano de 2026.

Presidente da Assembleia: Referindo que embora este assunto nos últimos anos não tenha merecido discussão porque era proposta a taxa mínima, antes de abrir as inscrições, deu a palavra ao Sr. Presidente da Câmara Municipal.

Presidente da Câmara: Referiu que intervinha só para dizer este sim, era um imposto que abrangia toda a gente, pobres e ricos. Por isso a Câmara Municipal propunha taxá-lo no mínimo. Falando já do ponto seguinte, referiu que a proposta feita tinha como intenção ajudar as famílias, principalmente aquelas com mais filhos. Terminou dizendo que, contrariamente ao IRS, estas duas taxas/impostos, poderiam contribuir para fixar e atrair pessoas para o Concelho.

Inscrições: Não houve.

Presidente da Assembleia: Não havendo inscrições, a Proposta de fixação da taxa do Imposto Municipal sobre Imóveis (IMI) para vigorar no ano de 2026 foi posta à votação, tendo obtido o seguinte escrutínio:

Votos a favor: 29 (vinte e nove)

Votos contra: 0 (zero)

Abstenções: 0 (zero)

Estavam presentes 29 (vinte e nove) membros na sala, pelo que, a Proposta de fixação da taxa do Imposto Municipal sobre Imóveis (IMI) – Prédios Urbanos – para vigorar no ano de 2026, foi aprovada, por unanimidade.

Esta deliberação foi lavrada em Minuta.

Foi posta à votação a minuta sobre este ponto da Ordem de Trabalhos.

A minuta foi lida, votada e aprovada por unanimidade.

18. Discussão e votação da Proposta de redução da taxa do Imposto Municipal sobre Imóveis (IMI) Familiar – Prédios Urbanos – Ano 2026.

Presidente da Assembleia: Depois de introduzir o assunto, e como o Sr. Presidente da Câmara já o abordou no ponto anterior, colocou-o à discussão.

Inscrições: Não houve.

Presidente da Assembleia: Sem inscrições, a proposta de redução da taxa do Imposto Municipal sobre Imóveis (IMI) – Ano 2026 foi posta à votação, tendo obtido o seguinte escrutínio:

Votos a favor: 29 (vinte e nove)

Votos contra: 0 (zero)



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SÁTÃO

Abstenções: 0 (zero)

Estavam presentes 29 (vinte e nove) membros na sala, pelo que, foi aprovada a Proposta de redução da taxa do Imposto Municipal sobre Imóveis (IMI) – Prédios Urbanos – Ano 2026, usualmente denominado de IMI Familiar.

Esta deliberação foi lavrada em Minuta.

Foi posta à votação a minuta sobre este ponto da Ordem de Trabalhos.

A minuta foi lida, votada e aprovada por unanimidade.

19. Informação sobre a Situação Financeira do Município.

e

20. Informação sobre a Atividade Municipal e outros assuntos de interesse concelhio.

Presidente da Assembleia: Referiu que, no mandato anterior, era habitual juntar a discussão daqueles dois pontos, sem menosprezar nem retirar a importância de cada um deles. Assim, sem que nenhum Deputado se opusesse, colocou os pontos dezanove e vinte à discussão, abrindo as inscrições.

Inscrições: Adília Mesquita; Carlos Rodrigues; Miguel Cabral.

Adília Mesquita: Depois de cumprimentar todos os presentes, desejou um bom trabalho e um bom mandato a todos, em prol de todos os satenses. Continuou parabenizando o Executivo pela recente edição da Feira do Míscao, que, na sua opinião, foi um sucesso, tendo notado algumas melhorias comparando com as edições anteriores, ansiando que assim se mantenha, traduzindo-se em inovação para o Concelho. Disse que queria referir também, em relação à Moção apresentada pelo seu colega de bancada, que a mesma não lhe tinha sido comunicada e por isso não interveio. Reiterando os votos de um bom trabalho a todos, disse que como membro daquela Assembleia irá sempre fazer parte da solução e não dos problemas do Concelho.

Carlos Rodrigues: A sua intervenção ia no sentido de alertar para algumas situações. Na Loja do Cidadão faltava uma simples mesa para que as pessoas que se dirigem àqueles serviços e necessitam de preencher papéis o fizessem dignamente, com condições, e não no colo ou nas cadeiras. Depois disse que, tendo ouvido falar de obras em algumas estradas, ficou agradado, pois a requalificação da estrada que liga Sátão – Contige – Pereiro era uma obra urgente. E, uma vez que ia ser intervencionada, apelava para que tivessem em atenção o espaço envolvente ao Eucalipto, já que se passava mais um ano sem que o Eucalipto se tornasse a maior Árvore de Natal natural de Portugal, que poderia ser um ícone para o Concelho e traria muitos visitantes. A última questão era perceber a obra do Jardim da Praça Paulo VI, o seu ponto de situação, e qual a razão que levava a que não houvesse ali nenhum cartaz alusivo à obra, contendo o Projeto e informação sobre a mesma. Terminou desejando um bom Natal a todos.

Miguel Cabral: Veio alertar para a necessidade de marcação do troço da EN329, entre Sátão e Rio de Moinhos e a da variante que liga ao Centro de Dia, também em Rio de Moinhos. Concluiu desejando um Bom Natal e Boas Festas a todos.



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SÁTÃO

Presidente Câmara: Começou por dar informações sobre a situação financeira do Município, uma vez que ninguém tinha efetuado qualquer questão sobre esse assunto. Depois, referindo-se à intervenção da Sr^a Deputada Adília Mesquita, a propósito da Feira do Míscar, falou de algo que ainda não tinha sido ali abordado e que se prendia com o Evento internacional que aconteceu na Quinta da Taboadela, no dia anterior à Feira do Míscar, mas já integrado nela, alusivo ao Vinho e ao Míscar, onde também esteve o Sr. Secretário de Estado do Turismo. Continuou agradecendo a intervenção da Sr^a Deputada e, quanto à inovação, disse que seria para continuar no próximo ano. Respondendo ao Sr. Deputado Carlos Rodrigues, disse que ele tinha razão em relação à falta de mesas na Loja do Cidadão. A este respeito informou que já tinham solicitado à Empresa que forneceu o mobiliário, duas mesas, uma para o 1º piso e outra para o rés-do-chão. No entanto, até ao momento, ainda não tinham chegado. Provavelmente teriam de colocar lá duas mesas diferentes, o que não era muito do seu agrado. Quanto à obra de requalificação da Estrada de Sátão à Reta do Pereiro, comunicou que em janeiro de 2026 seriam postas a concurso. Relativamente à iluminação do Eucalipto, disse que, devido à sua fragilidade, iria manter-se sem luzes. O importante era a conservação daquela árvore; quanto menos se ferisse tanto maior seria a sua longevidade. No que concerne à obra em frente ao Edifício da Câmara Municipal e Jardim da Praça Paulo VI, depois de fazer o ponto de situação e explicar o Projeto de uma forma global, disse que era uma obra financiada pelo PRR e que iam ver a possibilidade de lá colocar um *outdoor* com o Projeto. Em resposta ao Sr. Deputado Miguel Cabral, disse que, a partir da Fonte, a responsabilidade pela manutenção da EN329 era das Infraestruturas de Portugal. No entanto iriam enviar-lhes um ofício, passando pela representação de Viseu, com o intuito de os pressionar para executarem esse serviço. Quanto à marcação da variante que ia para o Lar, sendo da responsabilidade do Município, logo que possível seria efetuada. Para terminar, desejou a todos Boas Festas, junto das suas Famílias, e que em 2026 os seus anseios se concretizem, e também desejou que aquela Assembleia continue a trabalhar em prole do concelho, cada vez melhor, contribuindo cada um com as suas ideias, sempre de forma construtiva.

Presidente da Assembleia: Retomando a palavra, agradeceu e retribuiu à Sr^a Deputada Adília os votos de bom e produtivo trabalho. Seguido, terminadas as intervenções e não havendo mais nenhum assunto para tratar, agradecendo a presença de todos, e referindo-se, mais uma vez, à forma ordeira como a sessão tinha decorrido, deu por encerrada a sessão, pelas doze horas, desejando a todos um Santo Natal e um ótimo 2026.

O Presidente da Assembleia,

A 1ª Secretária,

O 2º Secretário,



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SÁTÃO

Anexo 1

TERMO DE POSSE

TERMO DE POSSE DE ROSA MARIA SARAIVA SIMÕES COMO MEMBRO DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SÁTÃO

Aos dezanove dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e cinco, pelas nove horas e trinta minutos, no Salão Nobre deste Concelho e na presença do Senhor Presidente da Assembleia Municipal, que tomou posse no passado dia vinte e oito do mês de outubro do presente ano, para o quadriénio 2025-2029, compareceu a cidadão a seguir identificada:

- Rosa Maria Saraiva Simões

que na impossibilidade, devidamente justificada, de ter tomado posse no dia da instalação deste órgão irá por mim, Paulo Manuel Lopes dos Santos, Presidente da Assembleia Municipal de Sátão, após verificada a respetiva identidade e legitimidade, constante em anexo ao presente termo de posse e que dele faz parte integrante, ser declarada a cidadã acima referenciada, investida nas suas funções.

Para constar e para os devidos efeitos, se lavrou o presente termo de posse e que vai ser assinada pela cidadã ora investida como deputada desta Assembleia Municipal:

Rosa Maria Saraiva Simões

O Presidente da Assembleia Municipal



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SÁTÃO

Anexo 2



Pela salvaguarda da distribuição de imprensa escrita no distrito de Viseu e no Território da CIM Dão Lafões

O Grupo do Partido Social Democrata (PSD) na Assembleia Municipal

e no exercício das suas competências e responsabilidades políticas, vem apresentar a seguinte moção:

A distribuição regular de imprensa escrita constitui um instrumento fundamental para o exercício da cidadania, o pluralismo democrático e o acesso à informação de proximidade, assumindo particular relevância nos territórios do interior e de baixa densidade populacional.

No distrito de Viseu e, em particular, nos municípios que integram a CIM Dão Lafões, esta realidade ganha especial importância face às características demográficas da região. De acordo com dados oficiais do INE e da PORDATA, estes territórios apresentam índices de envelhecimento elevados, com uma percentagem significativa de população idosa, para a qual a imprensa escrita continua a ser o principal meio de acesso regular à informação.

Apesar do progresso na digitalização dos meios de comunicação social, persistem desigualdades significativas no acesso e utilização dos meios digitais, quer por razões etárias, quer por estrangimentos de cobertura, literacia digital ou hábitos de consumo de informação. Assim, a imprensa escrita mantém-se, para muitos cidadãos, como um canal insubstituível de informação, acompanhamento da atualidade e participação cívica.

O eventual enfraquecimento ou interrupção da distribuição de jornais nestes territórios teria impactos negativos diretos na coesão territorial, na inclusão social e no direito à informação, podendo acentuar assimetrias já existentes entre o litoral e o interior.

O Grupo do PSD reconhece que qualquer intervenção pública neste domínio deve respeitar o princípio da concorrência e a autonomia do mercado, não defendendo soluções que distorçam o seu funcionamento. Contudo, entende que cabe ao Estado acompanhar de forma responsável esta situação e criar condições para que nenhum território fique excluído do acesso à imprensa escrita.



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SÁTÃO

Assim, o Grupo do PSD na Assembleia Municipal propõe que esta Assembleia delibere:

1. Recomendar ao Governo da República que acompanhe de forma próxima a evolução da distribuição de imprensa escrita no distrito de Viseu e no território da CIM Dão Lafões, avaliando os seus impactos sociais, territoriais e democráticos.

2. Apelar à identificação e implementação de soluções equilibradas de política pública, juridicamente enquadradas e respeitadoras do princípio da concorrência, que assegurem a continuidade da distribuição de imprensa escrita nos territórios do interior.

3. Sublinhar a importância da imprensa escrita enquanto instrumento de coesão territorial, inclusão social e fortalecimento da democracia local, particularmente em concelhos com população envelhecida e menor acesso digital.

O Grupo do PSD reafirma, assim, o seu compromisso com a defesa do direito à informação, do pluralismo democrático e da igualdade territorial, entendendo que a coesão nacional também se constrói garantindo que o interior não é excluído do acesso a bens essenciais como a informação.

Viseu, 15 de Dezembro, 2025